



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

**BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 004/2022**

**01 A 30 DE ABRIL DE 2022**

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, público o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2022.**

Conforme Escalas da Diretoria de Operações da CMG

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

**PARÁ:** • **ATOS DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, **APROVOU:**

**1) PLANO DE CAPACITAÇÃO DIROP/CMG 2022**

ORD	CURSO	PERIODO	CH	VAGAS	PUBLICO ALVO
01	CAPACITAÇÃO DE DIREÇÃO VEICULAR	26 A 28 DE ABRIL E 03 A 05 DE MAIO	30 HORAS/AULA	32	policiais militares e bombeiros militares à disposição da CMG

ORD	CURSO	PERIODO	CH	VAGAS	PUBLICO ALVO
01	SIMPÓSIO EVENTOS DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES	20 A 24 DE JUNHO	50 HORAS/AULAS	100	Oficiais, praças e convidados da CMG.

ORD	PALESTRA COORDENADORES DE SEGURANÇA DE ÁREA	PERIODO	CH	VAGAS	PUBLICO ALVO
01	1ª TURMA	24 A 26 DE MAIO	30 HORAS/AULAS POR TURMA	20	Oficiais superiores dos CINTs na a função de comandantes
02	2ª TURMA	09 A 11 DE AGOSTO		20	
03	3ª TURMA	23 A 25 DE AGOSTO		20	

ORÇAMENTO		VALORES R\$
Curso de Realização Própria da CMG	CAPACITAÇÃO DE DIREÇÃO VEICULAR	30.000,00
	SIMPÓSIO EVENTOS DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES	23.000,00
	PALESTRA COORDENADORES DE SEGURANÇA DE ÁREA	24.000,00
Cursos de Intercâmbio	Contratação de vagas individuais (x10 agentes)	20.000,00
<b>A - TOTAL GERAL (R\$)</b>		<b>97.000,00</b>
<b>B - CUSTO TOTAL POR VAGAS</b>		<b>R\$ 97.000 ÷ 192 ≈ R\$ 505,20</b>

(Mem nº 091/2022 – DIROP/CMG, de 16/02/2022 - Processo nº 2022/197242)

**2) PORTARIA Nº 024/2022 – CMG, 19 DE ABRIL DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/421327.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Comissão abaixo para aplicar o Teste de Aptidão de Física (TAF), nos dias 29 e 30 de abril de 2022 e 05 e 06 de maio de 2022, aos militares classificados na Diretoria de Operações da Casa Militar da Governadoria do Estado:

QTD	NOME	FUNÇÃO
01	MAJ QOPM RG 35519 <b>VERENA</b> MAGALHÃES DO NASCIMENTO	Presidente da Comissão
02	MAJ QOPM RG 35508 PAULO HENRIQUE <b>BECHARA</b> E SILVA	Auxiliar
03	CB PM RG 39181 DOUGLAS VIEIRA <b>SOUTO</b>	Membro
04	CB PM RG 38560 RAIMUNDO <b>HÉLIO</b> PEREIRA DE LIMA	Membro
05	CB PM RG 39321 <b>JOSELITO</b> MENDES SANTOS	Membro
06	SD PM RG 42001 <b>ITHATIELE</b> VIANA MACIEIRA	Membro

Art. 2º - A realização do TAF ficará condicionada à existência de uma ambulância com equipe médica no local e à adoção das demais cautelas legais que o caso requer.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE ABRIL DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.940, de 20 de abril de 2022)

### • ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1) **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 019/2022**, registrando a seleção de docentes credenciados para ministrar aulas aos alunos do Curso de Formação de Praças – CFP 2022, nos polos: Belém, Mosqueiro, Santarém, Monte Alegre, Oriximiná, Marabá, Parauapebas, Rondon do Pará, Castanhal, Santa Izabel, Tucuruí, Tailândia, Conceição do Araguaia, Redenção, Paragominas, Capanema, Bragança, Salinópolis, Altamira, Abaetetuba, Barcarena, Itaituba, Soure, Breves e Rio Maria, em conformidade com o Art. 6º, §§ 1º ao 7º da Instrução Normativa nº 001/2019-GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 099, de 24 de maio de 2019.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sala do Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da Polícia Militar do Pará, reuniram-se o CEL QOPM RG 21110 ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura, CEL QOPM RG 21103 FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO - Comandante da Academia de Polícia Militar “CEL FONTOURA”, TEN CEL QOPM RG 26302 WALDER BRAGA DE CARVALHO – Chefe da Seção de Ensino do DGEC, TEN CEL QOPM RG 29198 ARTHUR BEZERRA DA SILVA – Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças “CEL MOREIRA” e o TEN CEL QOPM RG 26321 CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES – Chefe da 3ª Seção do EMG da PMPA, os quais selecionaram os docentes que se encontram habilitados para ministrar instruções nas disciplinas que compõem a matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Praças 2022, publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 235 – 22 DEZ 2021, em caráter presencial ou à distância, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução nº 001/2016-CIGESP, de 07 de julho de 2016, Resoluções nº 148 e nº 149/2015-CONSUP, de 14 de agosto de 2015, Resolução nº 214/2017-CONSUP, de 20 de março de 2017, Resolução nº 311/2019-CONSUP, de 27 de março de 2017, Resolução nº 355/2020-CONSUP, de 26 de março de 2020, Portaria nº 007/ 2018–IESP, de 27 de março de 2018 e Instrução Normativa nº 001/2019-GAB. CMDO, de 24 de maio de 2019.

01. Em referência a Ata de Reunião Ordinária nº 003/2022 – POLO BELÉM/ CFAP, de 7 de março de 2022 (PAE: 2022/263612), a Comissão Deliberativa em sua competência, conforme parágrafo 6º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB CMDº, decidiui:

#### QUADRO DE DOCENTES SELECIONADOS PARA O CFP/2022 POLO BELÉM/CFAP (21 PELOTÕES):

DISCIPLINAS				
DIREITO ADMINISTRATIVO				
NOME DO INSTRUTOR	Nº NID/IESP	TITULAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA
<b>LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA</b>	062/2020	ESPECIALISTA	23 ANOS	2 x 30
<b>JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS</b>	5102/2017	ESPECIALISTA	23 ANOS	1 x 30
<b>HEIDER DA SILVA MARTINS</b>	1423/2022	ESPECIALISTA	13 ANOS	1 x 30

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14h30min do mesmo dia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por este Presidente da Comissão Deliberativa ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA - CEL PM RG 21110 (Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura), e pelos demais membros da comissão.

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de abril de 2022.

ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – CEL QOPM RG 21110  
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO – CEL QOPM RG 21103

COMANDANTE DA APM

WALDER BRAGA DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 26302  
CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO DO DGEC

ARTHUR BEZERRA DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 29198

COMANDANTE DO CFAP

CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES - TEN CEL QOPM RG 26321

CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO EMG DA PMPA

(Transc. BG Nº 066, de 06 de abril de 2022)

### III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

#### 1– ASSUNTOS GERAIS:

##### A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

##### 1) FÉRIAS:

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu para 1º TEN QOPM RG 38893 **RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL**, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 02 a 31 MAIO 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2022 (Ofício nº 271/2022 – DAF/CMG, PAE Nº 2022/413183) (Nota nº 251/2022– SCCMO/DGP). (Transc. do BG Nº 069, de 11 de abril de 2022)

• O CEL QOPM RR RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Para, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao CEL QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO **SIROTHEAU CORREA RODRIGUES**, a disposição da CMG, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, no período de 31 de março a 14 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2020 a 19 de maio de 2021 (Ofício no 301/2022 – DAF/CMG, PAE No 2022/465554) (NOTA No 276/2022 - SCCMO/DGP). (Transc. do BG Nº 078, de 26 de abril de 2022)

##### • **PORTARIA Nº 583/2022 – SCCMO/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes à alterações no plano de férias, e considerando os termos do Mem. nº 321/2022 – DIROP/CMG, PAE nº 2022/444401,

##### **RESOLVE:**

Art. 1º **ANTECIPAR** do mês de SETEMBRO/2022 para o mês de JUNHO/2022, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, da 1º TEN QOPM RG 38882 **MÁRCIO DA CUNHA CARDOSO**, à disposição da CMG, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro 2021 a 05 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de abril de 2022.  
FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA  
(Transc. do BG Nº 080, de 28 de abril de 2022)

## **2) ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO**

• O MAJ PM RG 35476 JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA **HOLANDA** apresentou atestado médico de 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho, a contar do dia 30/03/2022, conforme **Processo nº 2022/412108**.

## **3) APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS**

• O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, que a MAJ QOPM RG 35516 **TAINÃ ROCHA BOTELHO**, à disposição da CMG, apresentou cópia do Certificado de conclusão do Curso de EEP – Gestão de Contratos – Oficiais – II/22, conferido pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado de São Paulo, realizado no período de 29 de março a 31 de março de 2022, com carga horária de 24 h/a.

• O MAJ QOPM RG 33456 ADRIANO ROGÉRIO **DANTAS MONTEIRO**, Agente de Segurança Especial da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, apresentou no Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, cópia dos certificados abaixo:

1) Certificado de Conclusão do Curso de Manuseio Tático do Bastão Tonfa, promovido pela Polícia Militar do Ceará (PMCE), realizado no período de 13 a 15 de junho de 2007, com carga horária de 30 h/a.

2) Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Agente de Fiscalização e Operação de Trânsito, realizado pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), realizado no período de 06 de junho de 2011 a 06 de julho de 2011, com carga horária de 224 h/a.

3) Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Políticas e Gestão em Segurança Pública, conferido pela Faculdade Estácio do Pará - Centro de Pós-Graduação, realizado no período de 28 de fevereiro de 2009 a 06 de março de 2010, com carga horária de 360 h/a.

4) Certificado de Conclusão do 27º Estágio de Segurança de Autoridades, conferido pela Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará (CMG), realizado no período de 07 a 11 de agosto de 2017, com carga horária de 50 h/a.

5) Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Docentes, conferido Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), realizado no período de 26 de outubro a 20 de dezembro de 2009, com carga horária de 214 h/a.

6) Certificado de Conclusão do V Curso de Operações de Choque/2017 da PMPA, conferido pelo Comando de Missões Especiais Batalhão de Polícia de Choque da PMPA, com carga horária de 420 h/a (NOTA Nº 218/2022 – DGEC / Secretaria). (Transc. do Aditamento ao BG Nº 079, de 27 de abril de 2022)

## **4) AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

### **• PORTARIA Nº 603/2022 – SCCMO/DGP:**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG Nº 030/2012, considerando os termos do Ofício nº 282/2022 – DAF/CMG, PAE nº 2022/436343, protocolado no Departamento Geral de Pessoal, relativo a averbação de Forças Armadas,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do 1º TEN QOPM RG 38882 **MÁRCIO DA CUNHA CARDOSO**, à disposição da CMG, de acordo com o artigo 132, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5251/1985, o tempo de efetivo serviço de 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, no período de 01/03/2008 a 27/11/2013, conforme cópia da Certidão expedida pelo Exército Brasileiro Comando da 8ª Região Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de abril de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 080, de 28 de abril de 2022)

## **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS:**

SEM REGISTRO

## **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:**

### **1) FÉRIAS**

#### **• PORTARIA Nº 024/2022 – CMG, DE 06 DE ABRIL DE 2022:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2022/413183.

#### **RESOLVE:**

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor THIAGO EUGÊNIO NUNES DE ALENCAR, MF nº 4220226/2, no período de 02 a 31/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE ABRIL DE 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial 34925, de 07 de abril de 2022)

#### **• PORTARIA Nº 1012/2022 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 107, incisos IX e X, do DECRETO Nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020 (Lei de Organização Básica da PMPA), publicado no ADITAMENTO AO BG Nº 009 II – 14 JAN 2020, atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **INCLUIR** no Plano de férias no mês de ABRIL/2022, referente ao período aquisitivo de 14 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021, o CB PM RG 39043 CARLOS **REINANDERSON PORTAL FURTADO**, à disposição da CMG, a contar de 04 de abril a 03 de maio de 2022 nos termos do Ofício nº 229/2022 – DAF/CMG, de 24 de março de 2022, PAE Nº 2022/334004.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de abril de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 067, de 07 de abril de 2022)

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao CB PM RG 40578 ALECIO **FÁBIO CUNHA SILVA**, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 14 de novembro de 2021 a 13 de novembro de 2022 (Ofício nº 284/2022 – DAF/CMG, de 12 ABR 2022, PAE Nº 2022/432845) (Nota nº 104/2022 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG Nº 074, de 19 de abril de 2022)



• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao CB PM RG 39594 THIAGO EUGÊNIO NUNES ALENCAR, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 02 a 31 de maio de 2022, referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021 (Ofício nº 271/2022 – DAF/CMG, de 06 ABR 2022, PAE Nº 2022/413183) (Nota nº 110/2022 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG Nº 081, de 29 de abril de 2022)

## 2) INCLUSÃO DE DEPENDENTE:

### • PORTARIA Nº 1059/2022 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 4º, incisos I e II, alíneas “A e B”, § 1º, incisos I, II e III, e Art. 99, § 1º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS COMO DEPENDENTES** dos Policiais Militares, conforme o seguinte:

XVI. Do SD PM RG 42002 NELSON WILLIAM RIBEIRO FONTENELE, à disposição da CMG, a Sra. CLENILDA RIBEIRO FONTENELE (genitora), nascida em 13 MAR 1975, CPF 536.640.603-00, de acordo com as cópias de Declarações Emitidas pelo IGPREV, INSS e Município, apresentadas no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Protocolo do PAE Nº 2022/369813).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci//PA, 04 de abril de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA - CEL QOPM RG 13804

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 065, de 05 de abril de 2022)

## 3) JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 044/2022 – JPIS

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão, os militares abaixo citados, que lhes foram apresentados de ordem superior, conforme PAE Nº 2022/294171- Mem. nº 199/2022- BAC- PMPA e sobre seu estado de saúde proferiram os seguintes pareceres: **V Curso de CINOTÉCNIA/BAC.**

05 DE ABRIL DE 2022 (TERÇA-FEIRA)

Nº	POSTO/GRAD/RG/NOME COMPLETO	PARECER
10.	CB PM RG 40156 CARLOS WANDERSON SILVA DE SOUZA	APTO

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JPIS/PM, datada de 05/04/2022–Belém-PA.

CONFERE COM ORIGINAL

ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES – CAP QOSPM RG 39704

PRESIDENTE DA JPIS

JOANA PAULA PANTOJA SERRÃO FILGUEIRA – 2º TEN QOSPM RG 40895

MEMBRO

LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA – 2º TEN QOSPM RG 40898

SECRETÁRIO

(Transc. do BG Nº 068, de 08 de abril de 2022)

## D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS:

### 1) FÉRIAS:

• O CEL QOPM RR OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu para a SUB TEN PM RR RG 24203 **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**

FERNANDES, à disposição daquele órgão, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de novembro de 2021 a 19 de novembro de 2022 (Ofício nº 230/2022 – DAF/CMG, de 24 de março de 2022, PAE Nº 2022/341137) (NOTA Nº 81/2022 – DGP/SP/SCCMP). (Transc. do BG Nº 063, de 01 de abril de 2022)

## **2) EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022 – CVP/DGP, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, CEL QOPM FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021, torna pública a **RENOVAÇÃO/CONVOCAÇÃO** dos Policiais Militares da Reserva Remunerada inscritos no Centro de Veteranos e Pensionistas da PMPA (CVP), a fim de serem submetidos a Inspeção de Saúde e Teste de Avaliação Física (TAF), observando-se o seguinte:

1. **CONVOCAR** os Policiais Militares da Reserva Remunerada, relacionados neste Edital para serem avaliados pela Junta Periódica de Inspeção de Saúde (JPIS), sito à Av. Serzedelo Corrêa, Nº 1167, entre Travessa Caripunas e Rua dos Timbiras:

Nº	<b>12 de maio de 2022 (quinta-feira) das 08h00 às 10h00</b>
16	SUB TEN PM RR RG 24203 <b>MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES</b>
Nº	<b>13 de maio de 2022 (sexta-feira) das 08h00 às 10h00</b>
36	2º SGT PM RR RG 23379 <b>SANDRA REGINA CARDOSO DA SILVA</b>
58	3º SGT PM RR RG 15770 <b>CLAUDIONOR MARIA LOBATO</b>
59	3º SGT PM RR RG 16578 <b>MARLISE DE LIMA SILVA</b>

2. Os Policiais Militares devem preencher o requisito de inscrição com a apresentação dos documentos necessários, e a realização da inspeção na Junta de Saúde da Corporação, com a apresentação dos seguintes exames:

- I – Hemograma completo;
- II – Glicemia;
- III – Colesterol e frações;
- IV – Triglicerídeos;
- V – Urina rotina;
- VI – Parasitológico das fezes (direto);
- VII – Teletórax PA;
- VIII – Teste ergométrico;
- IX – Ecocardiograma

3. Os Policiais Militares da Reserva Remunerada, relacionados neste Edital, considerados APTOS, deverão comparecer no dia **16 de maio de 2022 (segunda-feira) às 08h00**, a fim de serem submetidos ao Teste de Avaliação Física (TAF), no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), sito à Avenida Brigadeiro Protásio – bairro: Marco – Belém-PA.

4. Para execução do TAF, o Policial Militar da Reserva Remunerada deverá trajar o uniforme de educação física da PMPA, conforme previsão na Resolução nº 110 – EMG – Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará (RUPMPA), publicada no Aditamento II ao BG nº 098 – 23 MAIO 2019;

4.1 O Corpo Militar de Saúde deverá disponibilizar uma ambulância para a assistência durante os referidos Testes de Avaliações Físicas;

4.2 Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo Chefe do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, em consonância com as orientações do Exmº Sr. CEL QOPM CMT GERAL da PMPA.

5. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de abril de 2022.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA - CEL QOPM  
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 068, de 08 de abril de 2022)

## **3) JUNTAS DE SAÚDE:**

• **JUNTA DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 048/2022 – JPIS:**

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão, o militar abaixo citado, que lhe foi apresentado de ordem superior, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022 – CVP/DGP, de 24 de março de 2022, Boletim Geral Nº 057, de 24 de março de 2022, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022 – CVP/DGP, de 24 de março de 2022 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022 – CVP/DGP, de 30 de março de 2022, e sobre seu estado de saúde proferiram os seguintes pareceres: CONVOCADOS.

**12 DE MARÇO DE 2022 (TERÇA-FEIRA)**

Nº	GRAD/RG/NOME COMPLETO	PARECER
30.	2º SGT PM RR RG 19611 KÁTIA DO SOCORRO MORAIS DE LIMA OLIVEIRA	APTA

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JPIS/PM, datada de 12/04/2022–Belém-PA.  
CONFERE COM ORIGINAL:

COMPONENTES

LOUISE SAUMA DE OLIVEIRA SOARES – MAJ QOSPM RG 37712

PRESIDENTE DA PIS

ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES – CAP QOSPM RG 39704

MEMBRO

CAROLINA PASSOS PEREIRA DAIBES DE AMORIM – 2º TEN QOSPM RG 40902

SECRETÁRIO

(Transc. do BG Nº 075, de 20 de abril de 2022)

• **JUNTA DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 051/2022 – JPIS:**

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão, o militar abaixo citado, que lhe foi apresentado de ordem superior, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022 – CVP/DGP, de 24 de março de 2022 - BOLETIM GERAL Nº 057, de 24 de março de 2022, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022 – CVP/DGP, de 24 de março de 2022 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022 – CVP/DGP, de 30 de março de 2022, e sobre seu estado de saúde proferiram os seguintes pareceres: CONVOCADOS.

**18 DE MARÇO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA)**

Nº	POSTO/GRAD/RG/NOME COMPLETO	PARECER
02	CAP PM RR RG 8816 JONAS ALENCAR DE SOUSA	APTO
10	SUB TEN PM RR RG 13099 HUMBERTO DIAS DA SILVA	APTO

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JPIS/PM, datada de 18/04/2022–Belém-PA.  
CONFERE COM ORIGINAL:

COMPONENTES

WILSON RIBEIRO LOPES NETO – MAJ QOSPM

RG 37715 – PRESIDENTE DA JPIS

ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES – CAP QOSPM

RG 39704 – MEMBRO

ROSE SHEYLA R. CARNEIRO – 2º TEN QOSPM

RG 39722 – SECRETÁRIO

(Transc. do BG Nº 075, de 20 de abril de 2022)

• **JUNTA DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 052/2022 – JPIS:**

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão, o militar abaixo citado, que lhe foi apresentado de ordem superior, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022 – CVP/DGP, de 24 de março de 2022 - BOLETIM GERAL Nº 057, de 24 de março de 2022, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022 – CVP/DGP, de 24 de março de 2022 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022 – CVP/DGP, de 30 de março de 2022, e sobre seu estado de saúde proferiram os seguintes pareceres: CONVOCADOS

**19 DE MARÇO DE 2022 (TERÇA-FEIRA)**

Nº	GRAD/RG/NOME COMPLETO	PARECER
17.	2º SGT PM RR RG 19552 ANA CRISTINA GUEDES TAVARES	APTA

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JPIS/PM, datada de 19/04/2022–Belém-PA.  
CONFERE COM ORIGINAL:



COMPONENTES

ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES – CAP QOSPM

RG 39704 – PRESIDENTE DA JPIS

JOANA PAULA PANTOJA SERRÃO FILGUEIRA – 2º TEN QOSPM

RG 40895 – SECRETARIA MEMBRO

ROSE SHEYLA RODRIGUES CARNEIRO – 2º TEN QOSPM

RG 39722 – SECRETÁRIO

(Transc. do BG Nº 075, de 20 de abril de 2022)

**4) TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA (TAF)**

O CHEFE DO CENTRO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA PMPA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, a cerca das relações nominais dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, CONVOCADOS:

• EDITAIS 07 e 09/2022, aptos na Junta de Saúde – Sessão Ordinária nº 047/2022 – JPIS, para a realização do Teste de Avaliação Física (TAF):

DATA: 26 DE ABRIL DE 2022 (TERÇA-FEIRA), às 08h00

61 2º SGT PM RR RG 19611 KÁTIA DO SOCORRO MORAIS DE LIMA OLIVEIRA

O Teste de Avaliação Física (TAF) será realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), sito à Av. Brigadeiro Protásio, bairro: Marco, Belém-PA.

- Para execução do TAF, o Policial Militar da Reserva Remunerada deverá trajar o uniforme de educação física da PMPA, conforme previsão na Resolução nº 110 - EMG - Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará (RUPMPA), publicada no Aditamento ao BG nº 098 II, de 23 MAIO 2019 (NOTA Nº 004/2022 – CVP3). (Transc. do BG Nº 076, de 22 de abril de 2022)

• EDITAL 08/2022, aptos na Junta de Saúde – Sessão Ordinária nº 047/2022 – JPIS, para a realização do Teste de Avaliação Física (TAF):

DATA: 02 DE MAIO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA), às 08h00

02 CAP PM RR RG 8816 JONAS ALENCAR DE SOUSA

09 SUB TEN PM RR RG 13099 HUMBERTO DIAS DA SILVA

50 2º SGT PM RR RG 19552 ANA CRISTINA GUEDES TAVARES

O Teste de Avaliação Física (TAF) será realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), sito à Av. Brigadeiro Protásio, bairro: Marco, Belém-PA.

- Para execução do TAF, o Policial Militar da Reserva Remunerada deverá trajar o uniforme de educação física da PMPA, conforme previsão na Resolução nº 110 - EMG - Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará (RUPMPA), publicada no Aditamento ao BG nº 098 II, de 23 MAIO 2019.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de abril de 2022.

NEY NAZARENO MARQUES DA LUZ - MAJ QOPM RG 13227

RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE VETERANOS E PENSIONISTAS

(NOTA Nº 005/2022 – CVP3). (Transc. do BG Nº 076, de 22 de abril de 2022)

**E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

**1) DISPENSA MÉDICA/CONCESSÃO:**

• A servidora Luiza de Carvalho Barros apresentou atestado médico de 02 (dois) dias de afastamento do trabalho, a contar do dia 25/02/2022, conforme **Processo nº 2022/449435**.

• O servidor Inácio de Souza apresentou atestado médico de 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho, a contar do dia 19/04/2022, conforme **Processo nº 2022/470376**.

**2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**• ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO**

**1) DECRETOS:**

• **DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XVIII, da Constituição Estadual e Art. 1º e 3º, §3º, do Decreto Estadual nº 2.008, de 29 de dezembro de 2005, e

Considerando os termos da Portaria nº 123 – DAF/CMG, de 15 de dezembro de 2021, transcrita no Diário Oficial do Estado nº 34.799, de 16 de dezembro de 2021, do Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, Presidente da Comissão responsável pela apuração do mérito individual das personalidades civis e militares que tenham prestado serviços extraordinários, de comprovada dedicação e zelo, ao Estado do Pará e suas instituições, especialmente à Governadoria do Estado, a serem agraciadas com a Medalha do Mérito Governador Lauro Sodré.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida a “**Medalha do Mérito Governador Lauro Sodré**” pelos serviços extraordinários, de comprovada dedicação e zelo, ao Estado do Pará e suas instituições, especialmente à Governadoria do Estado, nos termos do art. 1º, parágrafo único, incisos I, II, III, IV e V do Decreto Estadual nº 2.008, de 29 de dezembro de 2005, às seguintes personalidades civis e militares:

**I - CLASSE ESPECIAL:**

DANIELA LIMA BARBALHO

Primeira-Dama do Estado do Pará

Exmº Sr. JADER FONTENELLE BARBALHO

Senador da República

Exmª Srª. ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO

Deputada Federal

Exmº Sr. JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR

Deputado Federal

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Secretária de Estado de Transporte

ANDRÉ ORENGEL DIAS

Secretária de Estado de Turismo

ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA

Ouvidor Geral do Estado

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretária de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador Geral de Justiça do Estado

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

GIOVANI CORRÊA QUEIROZ

Secretário Interino de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado

HANA GHASSAN TUMA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
HENDERSON LIRA PINTO  
Secretária Regional de Governo do Baixo Amazonas  
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM  
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
JADER BARBALHO FILHO  
Presidente do MDB  
JAIME DA SILVA BARBOSA  
Secretária Regional de Governo do Marajó  
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado  
JOÃO CHAMON NETO  
Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará  
JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia  
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA  
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO  
Auditoria Geral do Estado  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado  
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS  
Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado  
NIVAN SETUBAL NORONHA  
Secretária de Estado de Esporte e Lazer  
PATRICCIA HEITMANN ELERES  
Diretora do Cerimonial do Governo do Estado  
RENATA MIRELLA COELHO  
Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda  
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI  
Secretário Estratégico de Estado de Articulação da Cidadania  
RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado  
ROMULO RODOVALHO GOMES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
RUTH PIMENTEL MELLO  
Presidente do Banco do Estado do Pará  
SATOSHI MORITA  
Cônsul do Japão em Belém do Pará  
UALAME FIALHO MACHADO  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
Secretária de Estado de Cultura  
VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado  
CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará  
CEL PM DOUGLAS CAUS  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Espírito Santo  
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CEL QOPM ADRIANA PEREIRA NACIF  
Subchefe do Gabinete Militar da ALEPA  
CEL QOPM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS  
Assessor do Secretário da SEGUP  
CEL QOSPM LISIO EDUARDO CAPELA HERMES  
Diretor do FUNSAU  
CEL PM CARLOS DE SANTANA CARNEIRO  
Polícia Militar do Mato Grosso do Sul  
CEL PM AURELIANO DE BARROS CORREIA  
Polícia Militar de Pernambuco  
CEL QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA  
Diretor de Administração e Finanças da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CEL QOPM ALTINO RANIÉRI JUNIOR  
Subchefe do Gabinete Militar do MP

**II- PRIMEIRA CLASSE:**

TEN CEL QOPM CASSIO TABARANÃ SILVA  
TEN CEL QOPM ANTONIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO JUNIOR  
TEN CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OEIRAS FORMIGOSA  
TEN CEL QOPM OSMAR DE MELO SANTOS  
TEN CEL QOPM MARCELO RIBEIRO COSTA  
TEN CEL QOPM REINALDO DE FREITAS BORGES  
MAJ QOPM ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO  
MAJ QOPM NILDO CESAR MARTINS CARVALHO  
MAJ QOPM RUBENS ALAN DA COSTA BARROS  
MAJ QOPM RICHARD BATISTA DA COSTA  
MAJ QOPM HEITOR LOBATO MARQUES  
MAJ QOPM CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA  
MAJ QOPM KHISTIAN BATISTA CASTRO  
MAJ QOPM VERENA MAGALHÃES DO NASCIMENTO  
MAJ QOSPM ÂNGELO PONTES SCOTTA  
1º TEN QOPM LÍDIA AGUIAR DE ALMEIDA  
1º TEN QOPM VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS  
1º TEN QOPM IGOR ALESSANDRO LEAL FARAH  
1º SGT PM MANOEL JACINALDO ALVES COTA  
2º SGT PM JEREMIAS DA SILVA DE BRITO  
3º SGT PM GEORGE DA SILVA FORMIGOSA  
Ex-Servidor da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará - In Memoriam  
3º SGT PM CLARA SUELI DA SILVA MAIA  
3º SGT PM MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES  
3º SGT PM FABRICIO FERNANDO TAVARES JUCÁ  
CB PM JACKLYN ELIZABETH NACIF SOUSA DA SILVA  
CB PM AILSON BRITO DOS SANTOS  
CB PM RENAN DA SILVA BANDEIRA  
CB PM MAX ANDRESSO TEIXEIRA GOUVEIA  
CB PM RAIMUNDO NONATO MENDES PIMENTA  
CB PM CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA  
CB PM SERGIO DANIEL COSTA MAIA

CB PM ROSENILDO GONÇALVES ALV ES  
CB PM DANIEL OLIVEIRA DE ANDRADE  
CB PM LUANA SIBELLE CORDEIRO RODRIGUES  
CB PM RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA  
CB PM ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES  
SUB TEN PM CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ALCANTARA - Inativo  
SUB TEN PM WELLISON CORRÊA SANTOS - Inativo  
CB PM INACIO DE SOUZA – Inativo  
SILVIA GUERREIRO PENNA  
AGNALDO WELLINGTO N SOUZA CORRÊA  
AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR  
ARIOVALDO FONSECA MAIA  
ELINE MARIA BOT ELHO COUTINHO  
ESTANLEY SA MPAIO PERES  
LUCIANA CARVALHO BENDELAK MATOS  
LUIZA DE CARVALHO BARROS  
MARCELO CAVALCANTE MELO AMARAL  
ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA  
CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS JÚNIOR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.916 – Edição Extra, de 31 de março de 2022)

• **DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XVIII, da Constituição Estadual e Art. 1º e 3º, §3º, do Decreto Estadual nº 2.008, de 29 de dezembro de 2005, e

Considerando os termos da Portaria nº 123 – DAF/CMG, de 15 de dezembro de 2021, transcrita no Diário Oficial do Estado nº 34.799, de 16 de dezembro de 2021, do Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, Presidente da Comissão responsável pela apuração do mérito individual das personalidades civis e militares que tenham prestado serviços extraordinários, de comprovada dedicação e zelo, ao Estado do Pará e suas instituições, especialmente à Governadoria do Estado, a serem agraciadas com a Medalha do Mérito Governador Lauro Sodré,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica concedida a “**Medalha do Mérito Governador Lauro Sodré**” pelos serviços extraordinários, de comprovada dedicação e zelo, ao Estado do Pará e suas instituições, especialmente à Governadoria do Estado, nos termos do art. 1º, parágrafo único, incisos I, II, III, IV e V do Decreto Estadual nº 2.008, de 29 de dezembro de 2005, às seguintes personalidades civis e militares:

**I - CLASSE ESPECIAL**

DANIELA LIMA BARBALHO

Primeira-Dama do Estado do Pará

Exmº Sr. JADER FONTENELLE BARBALHO

Senador da República

Exmª Srª. ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO

Deputada Federal

Exmº Sr. JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR

Deputado Federal

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da Governadoria do Estado

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA  
Secretária de Estado de Transporte  
ANDRÉ ORENGEL DIAS  
Secretária de Estado de Turismo  
ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA  
Ouvidor Geral do Estado  
BENEDITO RUY SANTOS CABRAL  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
Secretária de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica  
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
Procurador Geral de Justiça do Estado  
EDMILSON BRITO RODRIGUES  
Prefeito Municipal de Belém  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Educação  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará  
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
GIOVANI CORRÊA QUEIROZ  
Secretário Interino de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado  
HANA GHASSAN TUMA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
HENDERSON LIRA PINTO  
Secretária Regional de Governo do Baixo Amazonas  
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM  
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
JADER BARBALHO FILHO  
Presidente do MDB  
JAIME DA SILVA BARBOSA  
Secretária Regional de Governo do Marajó  
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado  
JOÃO CHAMON NETO  
Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará  
JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia  
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA  
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO  
Auditoria Geral do Estado  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado  
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS  
Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado  
NIVAN SETUBAL NORONHA



Secretária de Estado de Esporte e Lazer  
PATRICCIA HEITMANN ELERES  
Diretora do Cerimonial do Governo do Estado  
RENATA MIRELLA COELHO  
Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda  
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI  
Secretário Estratégico de Estado de Articulação da Cidadania  
RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado  
ROMULO RODOVALHO GOMES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
RUTH PIMENTEL MELLO  
Presidente do Banco do Estado do Pará  
SATOSHI MORITA  
Cônsul do Japão em Belém do Pará  
UALAME FIALHO MACHADO  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
Secretária de Estado de Cultura  
VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Comunicação  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado  
CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará  
CEL PM DOUGLAS CAUS  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Espírito Santo  
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CEL QOPM ADRIANA PEREIRA NACIF  
Subchefe do Gabinete Militar da ALEPA  
CEL QOPM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS  
Assessor do Secretário da SEGUP  
CEL QOSPM LISIO EDUARDO CAPELA HERMES  
Diretor do FUNSAU  
CEL PM CARLOS DE SANTANA CARNEIRO  
Polícia Militar do Mato Grosso do Sul  
CEL PM AURELIANO DE BARROS CORREIA  
Polícia Militar de Pernambuco  
CEL QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA  
Diretor de Administração e Finanças da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CEL QOPM ALTINO RANIÉRI JUNIOR  
Subchefe do Gabinete Militar do MP

## **II- PRIMEIRA CLASSE**

TEN CEL QOPM CASSIO TABARANÃ SILVA  
TEN CEL QOPM ANTONIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO JUNIOR  
TEN CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OEIRAS FORMIGOSA  
TEN CEL QOPM OSMAR DE MELO SANTOS  
TEN CEL QOPM MARCELO RIBEIRO COSTA  
TEN CEL QOPM REINALDO DE FREITAS BORBÉM

MAJ QOPM ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO  
MAJ QOPM NILDO CESAR MARTINS CARVALHO  
MAJ QOPM RUBENS ALAN DA COSTA BARROS  
MAJ QOPM RICHARD BATISTA DA COSTA  
MAJ QOPM HEITOR LOBATO MARQUES  
MAJ QOPM CARLOS EDUARDO MEMÓRIA DE SOUSA  
MAJ QOPM KHISTIAN BATISTA CASTRO  
MAJ QOPM VERENA MAGALHÃES DO NASCIMENTO  
MAJ QOSPM ÂNGELO PONTES SCOTTA  
1º TEN QOPM VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS  
1º TEN QOPM IGOR ALESSANDRO LEAL FARAH  
1º SGT PM MANOEL JACINALDO ALVES COTA  
2º SGT PM JEREMIAS DA SILVA DE BRITO  
3º SGT PM GEORGE DA SILVA FORMIGOSA  
Ex-Servidor da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará - In Memoriam  
3º SGT PM CLARA SUELI DA SILVA MAIA  
3º SGT PM MARCOS ALEXANDRE MARTINS PIRES  
3º SGT PM FABRICIO FERNANDO TAVARES JUCÁ  
CB PM JACKLINY ELIZABETH NACIF SOUSA DA SILVA  
CB PM AILSON BRITO DOS SANTOS  
CB PM RENAN DA SILVA BANDEIRA  
CB PM MAX ANDRESSON TEIXEIRA GOUVEIA  
CB PM RAIMUNDO NONATO MENDES PIMENTA  
CB PM CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA  
CB PM SERGIO DANIEL COSTA MAIA  
CB PM ROSENILDO GONÇALVES ALVES  
CB PM DANIEL OLIVEIRA DE ANDRADE  
CB PM LUANA SIBELLE CORDEIRO RODRIGUES  
CB PM RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA  
CB PM ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES  
SUB TEN PM CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ALCANTARA - Inativo  
SUB TEN PM WELLISON CORRÊA SANTOS - Inativo  
CB PM INACIO DE SOUZA – Inativo  
SILVIA GUERREIRO PENNA  
AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORRÊA  
AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR  
ARIOVALDO FONSECA MAIA  
ELINE MARIA BOTELHO COUTINHO  
ESTANLEY SAMPAIO PERES  
LUCIANA CARVALHO BENDELAK MATOS  
LUIZA DE CARVALHO BARROS  
MARCELO CAVALCANTE MELO AMARAL  
ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA  
CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS JÚNIOR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE MARÇO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

\*Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial Edição Extra nº 34.916 de 31 de Março de 2022.  
(Transc. do Diário Oficial Nº 34.920, de 04 de abril de 2022)

• **DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2022:**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X e XVII, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº. 905, de 17 de setembro de 1980,

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/369400,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica concedida a “**Medalha do Mérito Tiradentes**” às Personalidades Civis e Militares a seguir nominadas:

**PERSONALIDADES MILITARES:**

MAJ QOPM ADRIANO ROGÉRIO **DANTAS MONTEIRO**

2º SGT PM RR **JEANE FEITOSA CRUZ DE LIMA**

2º SGT PM RR **SANDRA REGINA CARDOSO DA SILVA**

2º SGT PM RR **CÉLIO NEGRÃO GOMES**

2º SGT PM **HERNANI FARIAS DE SOUSA**

3º SGT PM ANTÔNIO **DONATO CEREJA DE BRITO JÚNIOR**

3º SGT PM DIOGO **ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA**

3º SGT PM BRUNO **OSEAS SILVA DOS SANTOS**

CB PM **AMANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**

CB PM **AILSON BRITO DOS SANTOS**

CB PM **NATANAEL DIAS LOBATO**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.939, de 19 de abril de 2022)

• **DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2022:**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 7.404 de 8 de Janeiro de 1971, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7.435 de 8 de Fevereiro de 1971;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2022/369352;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de **BONS SERVIÇOS PRESTADOS** aos Policiais Militares abaixo nominados, pertencentes à Polícia Militar do Pará:

**10 ANOS (METAL BRONZEADO)**

2º TEN QOPM LÚCIO ALLAN **ROMANO DE MELO**

CB PM **CARLOS WANDERSON SILVA DE SOUZA**

CB PM **BRUNO FONSECA DA SILVA**

CB PM **AILSON BRITO DOS SANTOS**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.939, de 19 de abril de 2022)

• **DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2022:**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.672, de 28 de dezembro de 2016; Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/442021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam promovidos aos postos imediatos, nos quadros correspondentes, pelos critérios de merecimento e antiguidade, os Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará, a seguir nominados, a contar de 21 de abril de 2022.

**PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO:**

**QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) - COMBATENTES AO POSTO DE TENENTE CORONEL:**

MAJ QOPM RG 31209 JOÃO **JERONIMO** GLEDSON COSTA DA SILVA (Agregado)

Art. 2º A promoção de Oficial que esteja agregado não implicará no preenchimento de vaga, conforme disposto no art. 12, § 3º, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016.

Art. 3º Para fins do disposto no artigo 12, §1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, consideram-se existentes as vagas, na data da assinatura do ato que promove, agrega, passa à inatividade, reforma administrativamente e demite, salvo se no próprio ato for estabelecida outra data.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21 de abril de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.939, de 19 de abril de 2022)

• **DECRETO:**

O GOVERNADOR DO ESTADO

**RESOLVE:**

Autorizar o MAJ QOPM RG 35503 **KHISTIAN** BATISTA CASTRO, Ajudante de Ordens do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a viajar para Newark/NJ - Estados Unidos da América, no período de 4 a 8 de maio de 2022, a serviço do Governo do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BAR BALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.948, de 27 de abril de 2022)

• **DECRETO:**

O GOVERNADOR DO ESTADO

**RESOLVE:**

Autorizar o MAJ QOPM RG 35503 **KHISTIAN** BATISTA CASTRO, Ajudante de Ordens do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a viajar para Zurique-Suíça, no período de 21 a 26 de maio de 2022, a serviço do Governo do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2022.

HELDER BAR BALHO

Governador do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.948, de 27 de abril de 2022)

• **ATOS DO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO:**

• **PORTARIA Nº 434/2022-CCG, DE 6 DE ABRIL DE 2022:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/409481,

**RESOLVE:**

nomear JOSÉ FERREIRA SALES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Análise, código GEP-DAS -011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
(Transc. do Diário Oficial Nº 34.925 , de 07 de abril de 2022)

• **PORTARIA Nº 538/2022-CCG, DE 25 DE ABRIL DE 2022:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/416289,

**R E S O L V E:**

**exonerar** LUIZA DE CARVALHO BARROS do cargo em comissão de Assessor Administração II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
(Transc. do Diário Oficial Nº 34.946, de 26 de abril de 2022)

• **PORTARIA Nº 539/2022-CCG, DE 25 DE ABRIL DE 2022:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/416289,

**R E S O L V E:**

I. **exonerar** KARINA ARAUJO ANEQUINO do cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

II. **nomear** LUIZA DE CARVALHO BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
(Transc. do Diário Oficial Nº 34.946, de 26 de abril de 2022)

• **PORTARIA Nº 555/2022-CCG, DE 27 DE ABRIL DE 2022:**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/490374,

**R E S O L V E:**

**nomear** IÊDA MARCELY DA SILVA LOPES para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
(Transc. do Diário Oficial Nº 34.949, de 28 de abril de 2022)

• **ATOS DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA:**

1) **DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR:**

• **EXTRATO DE PORTARIA Nº 023/2022 – CMG, DE 31 DE MARÇO DE 2022:**

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870/2013 Contrato: 026/2021 - CMG;

**Contratado:** EMPRESA FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME;

**Comissão de Fiscalização:** MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA, MF nº 5774055/5, BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS, MF nº 57199652/2 e DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO, MF nº 572323891, sob a presidência do primeiro;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 002/2022 – FC/CMG, de 21 de janeiro de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.917, de 01 de abril de 2022)

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2022 – FC/CMG, DE 07 DE ABRIL DE 2022:**

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870/2013.

**Contrato:** 020/2021 - CMG.

**Contratado:** SANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

**Fiscal:** MARIO ALESANDRO ARAUJO FERREIRA, MF nº 57199471/2, Assessor de Segurança.

**Suplente:** ROBSON FERNANDES FURTADO, MF nº 4219922/2, Assessor de Inteligência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 048/2021 –FC/CMG, de 26/10/2021, publicada no DOE nº 34.749, de 27/10/2021 e retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.927, de 08 de abril de 2022)

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2022 – FC/CMG, DE 07 DE ABRIL DE 2022:**

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870/2013.

**Contrato:** 022/2021 - CMG.

**Contratado:** Dell Computadores do Brasil LTDA.

**Fiscal:** MARIO ALESANDRO ARAUJO FERREIRA, MF nº 57199471/2, Assessor de Segurança.

**Suplente:** ROBSON FERNANDES FURTADO, MF nº 4219922/2, Assessor de Inteligência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 059/2021 –FC/CMG, de 20/12/2021, publicada no DOE nº 34.804, de 21/12/2021 e retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.927, de 08 de abril de 2022)

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2022 – FC/CMG, DE 07 DE ABRIL DE 2022:**

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870/2013.

**Contrato:** 021/2021 - CMG.

**Contratado:** DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.

**Fiscal:** MARIO ALESANDRO ARAUJO FERREIRA, MF nº 57199471/2, Assessor de Segurança.

**Suplente:** ROBSON FERNANDES FURTADO, MF nº 4219922/2, Assessor de Inteligência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 055/2021 – FC/CMG, de 24/11/2021, publicada no DOE nº 34.775, de 25/11/2021 e retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.927, de 08 de abril de 2022)

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2022 – FC/CMG, DE 07 DE ABRIL DE 2022:**

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870/2013.

**Contrato:** 024/2021 - CMG.



**Contratado:** COLEPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI.

**Fiscal:** MARIO ALESANDRO ARAUJO FERREIRA, MF nº 57199471/2, Assessor de Segurança.

**Suplente:** ROBSON FERNANDES FURTADO, MF nº 4219922/2, Assessor de Inteligência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 049/2021 –FC/CMG, de 27/10/2021, publicada no DOE nº

34.751, de 28/10/2021 e retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.927, de 08 de abril de 2022)

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2022 – FC/CMG, DE 07 DE ABRIL DE 2022:**

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870/2013.

**Contrato:** 005/2020 - CMG.

**Contratado:** KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI.

**Fiscal:** ALDO VANDMME SILVA PESSOA, MF nº 4218818/2, Assessor de Segurança.

**Suplente:** JONAS VILHENA CARDOSO, MF nº 6401646/2, Assessor Administrativo II.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 054/2021 –FC/CMG, de 17/11/2021, publicada no DOE nº 34.769, de 18/11/2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.927, de 08 de abril de 2022)

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2022 – FC/CMG, DE 07 DE ABRIL DE 2022:**

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870/2013.

**Contrato:** 007/2022 - CMG.

**Contratado:** TICKET SOLUÇÕES HDFTGT S/A.

**Fiscal:** JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS, MF nº 5788285/4, Coordenador de Logística Administrativa.

**Suplente:** JONAS VILHENA CARDOSO, MF nº 6401646/2, Assessor Administrativo II.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 004/2022 –FC/CMG, de 25/03/2022, publicada no DOE nº 34.909, de 28/03/2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.927, de 08 de abril de 2022)

• **PORTARIA Nº 016/2022 – CMG, DE 14 DE ABRIL DE 2022**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520 de 2012 c/c Lei nº 10.024/2019, que instituem no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) BICICLETAS, para atender as necessidades da Diretoria de Operações da Casa Militar da Governadoria – DIROP/CMG.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula no 57199676/3, ocupante do cargo de Coordenador de Logística Administrativa e SAMUEL TAVARES RIBEIRO, matrícula no 5946485/2, ocupante do cargo de Coordenador de Logística Administrativa, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 006/2022 – CPL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula no 4219470/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II;

II – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta Portaria, a constar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE ABRIL DE 2022  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
(Transc. do Diário Oficial Nº 34.938, de 19 de abril de 2022)

• **PORTARIA Nº 026/2022 – CMG, DE 26 DE ABRIL DE 2022:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/370649,

**RESOLVE:**

I – CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Casa Militar da Governadoria do Estado, vinculada a esta Chefia, para processar, receber, examinar, dirigir e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações do Órgão;

II – NOMEAR os Servidores SAMUEL TAVARES RIBEIRO, MF nº 5949926/1, JONAS ALENCAR DE SOUZA, MF nº 3359077/3 e BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, MF nº 4219470/2, sob a presidência do primeiro, para coordenar as licitações da Casa Militar da Governadoria do Estado.

III – ATRIBUIR ao Servidor SAMUEL TAVARES RIBEIRO, MF nº 5949926/1 - Presidente da CPL, a competência para assinar os editais dos processos licitatórios da Casa Militar da Governadoria do Estado;

IV – Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão os seus trabalhos concomitantemente com as atividades dos seus respectivos cargos ou funções;

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos no período de 24/04 a 07/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE ABRIL DE 2022.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
(Transc. do Diário Oficial Nº 34.948, de 27 de abril de 2022)

• **PORTARIA Nº 027/2022 – CMG, DE 26 DE ABRIL DE 2022:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR a servidora LUIZA DE CARVALHO BARROS, MF nº 5945726/2, como GESTORA dos Contratos Administrativos firmados pela Casa Militar da Governadoria do Estado, e a Servidora NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS, MF nº 5387760/2, como GESTORA SUBSTITUTA.

II - As referidas Servidoras desempenharão as funções de Gestora e substituta concomitantemente com as outras atividades de seus cargos ou funções.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 019/2022 – CMG, de 07/03/2022, publicada no DOE nº 34.884, de 08/03/2022 e retroagindo seus efeitos a contar de 26/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 26 DE ABRIL DE 2022.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
(Transc. do Diário Oficial Nº 34.948, de 27 de abril de 2022)

• **PORTARIA Nº 029/2022 – CMG, DE 27 DE ABRIL DE 2022:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520 de 2012 c/c Lei n. 10.024/2019, que instituem no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijões de 13Kg e 45Kg, com cessão em regime de comodato, para serem entregues nas Residências Oficiais do Governo do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores JONAS ALENCAR DE SOUZA, matrícula nº 3359077/3 e SAMUEL TAVARES RIBEIRO, matrícula nº 5946485/2, ocupante do cargo de Coordenador de Logística Administrativa, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CPL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II;

II – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta Portaria, a constar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2022

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.949, de 28 de abril de 2022)

• **PORTARIA Nº 028/2022 – CMG, DE 27 DE ABRIL DE 2022:**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520 de 2012 c/c Lei n. 10.024/2019, que instituem no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DA ÁGUA DE PISCINA, para atender as necessidades de abastecimento e consumo das Residências Oficiais do Governo do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores JONAS ALENCAR DE SOUZA, matrícula nº 3359077/3 e SAMUEL TAVARES RIBEIRO, matrícula nº 5946485/2, ocupante do cargo de Coordenador de Logística Administrativa, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 003/2022 – CPL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II;

II – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta Portaria, a constar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE ABRIL DE 2022

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.949, de 28 de abril de 2022)

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2022 – FC/CMG, DE 27 DE ABRIL DE 2022:**

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870/2013.

**Contrato:** 001/2019 - CMG.

**Contratado:** WALTER WILTON ARBAGE

**Fiscal:** ELINE MARIA BOTELHO COUTINHO, MF nº 5910649/3, Assessor Administrativo

IV.

**Suplente:** MARLISE DE LIMA SILVA, MF nº 5107598/3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 041/2021 –FC/CMG, de 11/08/2021, publicada no DOE nº 34.668, de 12/08/2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.949, de 28 de abril de 2022)

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2022 – FC/CMG, DE 27 DE ABRIL DE 2022:**

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870/2013.

**Contrato:** 008/2022 - CMG.

**Contratado:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

**Fiscal:** DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, MF nº 54195422/2, Assessor Operacional I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.949, de 28 de abril de 2022)

**2) TERMO ADITIVO A CONTRATO**

• **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 – CMG:**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo vincula-se ao disposto no Contrato Administrativo 002/2020 – CMG e seus anexos, tendo por objeto a prorrogação de 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, Pregão Eletrônico RSP nº 001/2020 – PMPA e Parecer Jurídico 019/2022 - ASSJUR.

**Valor Global:** R\$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

Atividade	8315 – Apoios Logísticos para Atuação Governamental 8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.33.11 – Passagens e Despesas com Locomoção / Passagens Aéreas para o País 33.90.33.12 – Passagens e Despesas com Locomoção / Passagens Aéreas para o Exterior 33.90.33.15 – Passagens e Despesas com Locomoção / Passagens Fluviais para o País 33.90.33.18 – Passagens e Despesas com Locomoção / Passagens Terrestres para o País
Funcional programática	04.122.1297.8315 04.128.1508.8912
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários) 0101006359 e/ou 0301006359 (Recursos Ordinários / Passagem Aérea)

**Contratada:** NORTE TURISMO LTDA EPP. CNPJ: 05.570.254/0001-69.

**END:** Travessa Padre Eutíquio, 43, Bairro Comércio, CEP – 66.010-150, Belém PA.

**Processo Administrativo eletrônico:** 2021/1476270 – CMG.

**Vigência do contrato:** 03 de abril de 2022 a 02 de abril de 2023.

**Data da Assinatura:** 31 de março de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.917, de 01 de abril de 2022)

• **EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 – CMG:**

**Contratante:** CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita sob o CNPJ de nº: 07.313.542/0001-63;

**Contratada:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, empresa estabelecida na cidade de Campo Bom – Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000, telefone e fax (51) 39202200 ramal 8267/8273, e-mail: licitacoes@embratec.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.307/0001-57, neste ato representado por LUCIANO RODRIGO WEIAND,

RG nº 3027063209 – SSP/RS e do CPF nº 952.835.520-04 e DOUGLAS ALMEIDA PINA, RG M3981272 SSP/MG, CPF Nº 582.074.816-68.

**Objeto:** Prorrogação por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2017/CMG, com fulcro no Art. 57, II, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 018/2022-ASSEJUR/CMG.

**Valor Global:** Considerando a proporcionalidade do período de prorrogação de 03 (três) meses, o valor global é de R\$ 324.937,27 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Atividade	2536 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado
Natureza da Despesa	33.90.30.01 – Material de Consumo / Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
Funcional Programática	04.122.1297.2536 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado.
Fonte do Recurso	0101002169 e/ou 0301002169 (Fornecimento de Combustível).

**Vigência do Termo Aditivo:** 90 (noventa) dias, a partir de 01 de abril de 2022.

**Data da Assinatura:** 08/04/2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.929, 11 de abril de 2022).

• **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CMG:**

**Contratante:** CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita sob o CNPJ de nº: 07.313.542/0001-63;

**Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95;

**Modalidade:** Processo de Inexigibilidade nº 006/2022 – CPL/CMG

**Objeto:** ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente.

**Valor Global:** R\$ 19.557,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

**Dotação Orçamentária:**

<b>Funcional Programática</b>	<b>04.122.1297.8407 – Operacionalização das Ações Administrativas</b>
Ação Detalhada	188597
Plano Interno	4120008407C
Natureza da Despesa	33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Assinaturas de Periódicos e Anuidades
Fonte do Recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

**Vigência do contrato:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 08 de maio de 2022.

**Data da Assinatura:** 27/04/2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.949, de 28 de abril de 2022)

3) **ERRATAS:**

• **ERRATA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. nº 008/2016-CMG/PA PUBLICADO NO DOE Nº 34.797, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021:**

**Onde se lê:**

**Vigência do Contrato:** Conforme o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1334440 – CMG e Parecer Jurídico de nº 106/2021 - ASSEJUR/CMG e demais legislações aplicáveis ao assunto.

**Leia-se:**

**Vigência do Contrato:** Conforme o disposto no inciso II, § 4º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1334440 – CMG e Parecer Jurídico de nº 106/2021 - ASSEJUR/CMG e demais legislações aplicáveis ao assunto.

**Valor Global:** R\$ 96.322,86 (noventa e seis mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de abril de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

\* **Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.921, de 05/04/2022.**

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.929, de 11 de abril de 2022).

• **ERRATA DE OBJETO DE CONTRATO:**

**Onde se lê:**

Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel pessoal.

Valor Global: R\$ 16.167,40 (dezesesseis mil cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

**Leia-se:**

... tem por objeto reajustar os valores das tarifas do referido contrato em 9% de acordo com o Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, homologado pelo Órgão regulador do Governo Federal (ANATEL), bem como prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo Nº 005/2019 – CMG.

**Valor Global:** R\$ 16.167,40 (dezesesseis mil cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de abril de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.946, de 26 de abril de 2022)

**4) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

• **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2022-CMG:**

**PARTES:** O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, IE: 90547068 01, sediado à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.

**DO OBJETO:** Contratação, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogado, de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente, em consonância com o Parecer Jurídico 017/2022 – ASSEJUR CMG PA, acostado aos autos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.557,00 (Dezenove mil quinhentos e cinquenta e sete reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Funcional Programática	04.122.1297.8407 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Assinaturas de Periódicos e Anuidades
Ação Detalhada	188597
Plano Interno	4120008407C
Fonte do Recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

**FORO:** Comarca de Belém – Estado do Pará.

**DATA:** Belém/PA, 04 de abril de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.923, de 06 de abril de 2022)

\* **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2022-CMG:**

Considerando o Parecer Jurídico 017/2022 – ASSEJUR CMG PA, PAE: 2022/169036 CMG; reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 – CMG PA, com fulcro no art.



25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, visando à despesa com a Contratação, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogado, de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente, pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, IE: 90547068-01, sediado à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná, conforme documentação anexada aos autos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.557,00 (Dezenove mil quinhentos e cinquenta e sete reais).

Belém/PA, 04 de abril de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.923, de 06 de abril de 2022)

• **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2022-CMG:**

**PARTES:** O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ACROPOLE TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 22.416.541/0001-38, sediado no R SANTOS DUMONT, 2292 - C, Buritizal, Macapá - AP; TELEFONE: +55 96 98806-7658 - E-mail: acropole.treinamentos@gmail.com.

**DO OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para capacitação de 32 (trinta e dois) servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em técnicas ativas na condução de veículos os quais são utilizados para o traslado de autoridades as quais estejam sob responsabilidades desta CMG/PA, em consonância com o Parecer Jurídico 025/2022 – ASSEJUR CMG PA, acostado aos autos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252 e PAE – 2022/280598 – CMG PA.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Funcional Programática	04.128.1508.8912 / Capacitação de Agentes Públicos;
Natureza da Despesa	33.90.39.48 / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento;
Ação Detalhada	275335
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

**DATA:** Belém/PA, 25 de abril de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.946, de 26 de abril de 2022)

\* **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2022-CMG:**

Considerando o Parecer Jurídico 025/2022 – ASSEJUR/CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022 – CMG PA, com fulcro no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a contratação de pessoa jurídica para capacitação de 32 (trinta e dois) servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, em técnicas ativas na condução de veículos os quais são utilizados para o traslado de autoridades as quais estejam sob responsabilidades desta CMG/PA, pela empresa ACROPOLE TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 22.416.541/0001-38, sediado no R SANTOS DUMONT, 2292 - C, Buritizal, Macapá - AP, conforme documentação anexada aos autos e PAE – 2022/280598 – CMG PA.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Belém/PA, 25 de abril de 2022.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.946, de 26 de abril de 2022)

**5) DISPENSA DE LICITAÇÃO:****• TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 2º do Decreto Estadual no 856, de 24 de junho de 2020, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e, o exposto no Parecer Jurídico no 023/2022 – ASSJUR/CMG, de 06 de Abril de 2022.

Nº da Dispensa: 001/2022 - CMG;

Nº do Processo - PAE: 2022/378720 - CMG;

**Partes:** CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a EMPRESA SERASA S.A., CNPJ: 62.173.620/0001-80;

**Objeto:** aquisição de 01 (um) Certificado e-CPF, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de dispositivo criptográfico USB (Token), com validade de 03 (três) anos, para atender a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

**Valor Total:** R\$ 469,63 (quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática	04.126.1508.8546 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
Natureza da Despesa	33.90.40.13 – Serv. de Tecno. da Infor. e Comun. – Pessoa Jurídica/Emissão de Certificados Digitais;
Ação Detalhada	267287
Plano Interno	4120008546C
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

Belém-PA, 18 de abril de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.938, de 19 de abril de 2022)

**\* RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Considerando o Parecer Jurídico nº 023/2022 – ASS JUR/CMG, de 06 de Abril de 2022, constante no Processo Administrativo PAE: 2022/378720 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2022 – CMG PA, com fundamento no Art. 2º do Decreto Estadual nº 856, de 24 de junho de 2020, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, para aquisição de 01 (um) Certificado e-CPF, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de dispositivo criptográfico USB (Token), com validade de 03 (três) anos.

Belém-PA, 18 de abril de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.938, de 19 de abril de 2022)

**• ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA****SOCIAL****1) PORTARIA Nº 040/2022 - GAB/SEGUP:**

Dispõe acerca de criação de Grupo de Trabalho Integrado para elaboração de Diretrizes dos órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS para visitas do Chefe do Poder Executivo aos municípios no interior do Estado.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS;

Considerando a necessidade de alinhamento de protocolos de visitas do Chefe do Poder Executivo entre os órgãos integrantes do SIEDS e Governo do Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INSTITUIR** o Grupo de Trabalho Integrado para elaboração de Diretrizes dos órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS para visitas do Chefe do Poder Executivo aos municípios no interior do Estado.

Art. 2º - O GTI será composto por representantes, titulares e suplentes, na forma a seguir:

1. 01 (um) representante do Gabinete do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social (GAB.SEC/SEGUP):

Titular: TEN CEL PM OPHIR DUARTE MUFARREJ;

Suplente: MAJ BM MARCO ROGÉRIO SCIENZA;

1. 01 (um) representante da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC/SEGUP):

Titular: DPC CARLO S ANDRE VIANA DA COSTA;

Suplente: DPC CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA;

• 01 (um) representante da Secretaria Adjunta de Gestão Operacional (SAGO/SEGUP):

Titular: TEN CEL PM GLAUCO MOURA COIMBRA MAIA;

Suplente: TEN CEL PM MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA;

1. 01 (um) representante da Assessoria Policial (ASPOL/SEGUP):

Titular: CEL PM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR;

Suplente: DPC RAPHAEL LOBÃO CECIM;

**1. 01 (um) representante da Casa Militar da Governadoria do Pará (Casa Militar/GABGOV):**

Titular: TEN CEL PM CÁSSIO TABARANÃ SILVA;

Suplente: MAJ PM PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA.

Art. 3º - A coordenação do GTI será exercida pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC/SEGUP), que deverá estabelecer cronograma de trabalho e realizar a apresentação dos resultados a este Secretário, para posterior encaminhamento ao Comitê Integrado da Segurança Pública - CIGESP para homologação.

Art. 4º - O GTI terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 06 de abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

(Transc. do Diário Oficial Nº 34.927, de 08 de abril de 2022)

• **ATO DO COMANDANTE GERAL:**

**PORTARIA Nº 028/2022 – CPP:**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostos no § 1º, art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, c/c § 1º, art. 2º do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Praças, contidas na Ata de Reunião da CPP nº 008/2022, realizada no dia 28 de março de 2022, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 166 II, de 28 de março de 2022 e na Ata de Reunião da CPP nº 011/2021, realizada no dia 16 de abril de 2022, publicada no Boletim Geral nº 172, de 16 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 3º Promover à Graduação de **3º SARGENTO PM** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de Antiguidade, os Policiais Militares abaixo relacionados:

Nº	GRADUAÇÃO/RG/NOME
50.	CB PM RG 32530 JACKLINY ELIZABETH NACIF SOUSA DA SILVA

Art. 4º Promover à Graduação de **CABO PM** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de Antiquidade, os Policiais Militares abaixo relacionados:

Nº	GRADUAÇÃO/RG/NOME
40.	SD PM RG 40110 DOUGLAS GONÇALVES DE MIRANDA

Art. 7º Para fins do disposto no Art. 8º do Decreto nº 1.337/2015, consideram-se abertas as vagas decorrente desta promoção em 20 de junho de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor a contar de **21 de abril de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de abril de 2022.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BE Nº 01, de 21 de abril de 2022)

• **PORTARIA Nº 210/2022 – DGP/SP/SSCCAPM**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 c/c com o artigo 9º-D, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar nº 126, de 13 de Janeiro de 2020 Altera a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, que “Dispõe sobre a Organização Básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará (PMPA)”;

Considerando Art. 24, alínea “d”, Decreto nº 2.400 de 13 de agosto de 1982, no qual estabelece que o Policial Militar passará a situação de adido ao passar à disposição de organização estranha à Polícia Militar;

Considerando o Protocolo PAE nº 2022/489489.

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR o CB PM RG 39321 **JOSELITO MENDES SANTOS**, por necessidade do serviço, do 2º BPM para o Departamento Geral de Pessoal, ficando o mesmo na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares, para exercer sua atividade laboral na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 29 de abril de 2022.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 081, de 29 de abril de 2022)

## IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• **ATOS DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA:**

1) **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR:**

• **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 001/2022 – CMG:**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face ao Mem. nº 64/2021 – Transporte/CMG, de 07 de abril de 2021, de PAE nº 2021/363073, anexo à presente Portaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Instaurar** Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes no Mem. nº 64/2021 – Transporte/CMG, o qual versa sobre o relato da empresa Braz e Braz LTDA, referente a

cobrança de despesa por motivo de multas de trânsito dos veículos locados a CMG, despesas estas que foram pagas pela contratada que solicitou o reembolso dos valores pagos.

Art. 2º - **Designar** o 3º SGT PM RG 27215 GLEIDSON DA COSTA FREITAS, pertencente ao efetivo da DIROP-CMG, como encarregado de Sindicância Disciplinar delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação;

Art. 4º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie a DAF;**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 17 de março de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/445762)

• **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 002/2022 – CMG:**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face ao Mem. nº 63/2021 – Transporte/CMG, de 07 de abril de 2021, de PAE nº 2021/362138, anexo à presente Portaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Instaurar** Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes no Mem. nº 63/2021 – Transporte/CMG, o qual versa sobre o relato da empresa Braz e Braz LTDA, referente a cobrança de despesa por motivo de multas de trânsito dos veículos locados a CMG, despesas estas que foram pagas pela contratada que solicitou o reembolso dos valores pagos.

Art. 2º - **Designar** o 2º SGT PM RG 24360 GIOVANI FERREIRA DE SOUZA, pertencente ao efetivo da CMG, como encarregado de Sindicância Disciplinar delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação;

Art. 4º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie a DAF;**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 17 de março de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/445762)

• **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 003/2022 – CMG:**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face ao Mem. nº 037/2021 – Transporte/CMG, 08 de março de 2021, de PAE nº 2021/266714, anexo à presente Portaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Instaurar** Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes no Mem. nº 037/2021 – Transporte/CMG, o qual versa sobre o relato da empresa Braz e Braz LTDA, referente a cobrança de despesa por motivo de multas de trânsito dos veículos locados a CMG, despesas estas que foram pagas pela contratada que solicitou o reembolso dos valores pagos.

Art. 2º - **Designar** o 3º SGT PM RG 34689 MARIO ALESANDRO ARAÚJO FERREIRA, pertencente ao efetivo da DINTEL-CMG, como encarregado de Sindicância Disciplinar delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação;

Art. 4º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie a DAF;**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 17 de março de 2022.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/445762)

• **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 004/2022 – CMG:**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face ao Mem. nº 036/2021 – Transporte/CMG, 08 de março de 2021, de PAE nº 2021/265887, anexo à presente Portaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Instaurar** Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes Mem. nº 036/2021 – Transporte/CMG, o qual versa sobre o relato da empresa Braz e Braz LTDA, referente a cobrança de despesa por motivo de multas de trânsito dos veículos locados a CMG, despesas estas que foram pagas pela contratada que solicitou o reembolso dos valores pagos.

Art. 2º - **Designar** o 3º SGT PM RG 32913 **FABRÍCIO FERNANDO TAVARES JUCÁ**, pertencente ao efetivo da CMG, como encarregada de Sindicância Disciplinar delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação;

Art. 4º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie a DAF;**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 17 de março de 2022.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/445762)

• **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 005/2022 – CMG:**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face ao Mem. nº 038/2021 – Transporte/CMG e anexos, de 09 de março de 2021, de PAE nº 2021/266962, anexo à presente Portaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Instaurar** Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes Mem. nº 038/2021 – Transporte/CMG, o qual versa sobre o relato da empresa Braz e Braz LTDA, referente a cobrança de despesa por motivo de multas de trânsito dos veículos locados a CMG, despesas estas que foram pagas pela contratada que solicitou o reembolso dos valores pagos.

Art. 2º - **Designar** o 3º SGT PM RG 32517 **ANTÔNIO DONATO CEREJA DE BRITO JÚNIOR**, pertencente ao efetivo da CMG, como encarregado de Sindicância Disciplinar delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação;

Art. 4º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie a DAF;**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 17 de março de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/445762)

• **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 006/2022 – CMG:**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face ao Mem. nº 039/2021 – Transporte/CMG e anexos, de 09 de março de 2021, de PAE nº 2021/267539, anexo à presente Portaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Instaurar** Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes Mem. nº 039/2021 – Transporte/CMG, o qual versa sobre o relato da empresa Braz e Braz LTDA, referente a cobrança de despesa por motivo de multas de trânsito dos veículos locados a CMG, despesas estas que foram pagas pela contratada que solicitou o reembolso dos valores pagos.

Art. 2º - **Designar** o 3º SGT PM RG 34660 ISRAEL BARBOSA BRAGA, pertencente ao efetivo da CMG, como encarregado de Sindicância Disciplinar delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação;

Art. 4º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie a DAF;**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 17 de março de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/445762)

• **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 007/2022 – CMG:**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face ao Mem. nº 040/2021 – Transporte/CMG e anexos, de 09 de março de 2021, de PAE nº 2021/269021, anexo à presente Portaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Instaurar** Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes Mem. nº 040/2021 – Transporte/CMG e anexos, o qual versa sobre o relato da empresa Braz e Braz LTDA, referente a cobrança de despesa por motivo de multas de trânsito dos veículos locados a CMG, despesas estas que foram pagas pela contratada que solicitou o reembolso dos valores pagos.

Art. 2º - **Designar** o 3º SGT PM RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, pertencente ao efetivo da CMG, como encarregado de Sindicância Disciplinar delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação;

Art. 4º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie a DAF;**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 17 de março de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/445762)



**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 008/2022 – CMG:**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face ao MEMORANDO nº 79/2020 CLOG TRANSPORTE-GABGOV (Casa Militar) e anexos, de 21 de outubro de 2020, de PAE nº 2020/855328, anexo à presente Portaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Instaurar** Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes no Relato de Sinistro, anexo ao MEMORANDO nº 79/2020 CLOG TRANSPORTE-GABGOV (Casa Militar), do CB PM RG 36691 FABRICIO LUIZ MATOS BOUÇÃO, o qual, em tese, informa que no dia 12 de setembro de 2020, por volta das 10 h, no trecho do ramal em Aurora do Pará, na Fazenda Chão Preto, foi necessário o deslocamento em um terreno acidentado, com vários buracos na estrada, motivo pelo qual ocorreu um rasgo no pneu traseiro do lado direito do veículo. Em decorrência desta avaria, a empresa contratada para locação de veículos, Braz e Braz LTDA, emitiu uma fatura relativa à manutenção corretiva do veículo.

Art. 2º - **Designar** o 1º SGT PM RG 32429 ANDRÉ COSTA **CARVALHO**, pertencente ao efetivo da DIROP-CMG, como encarregado de Sindicância Disciplinar delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação;

Art. 4º - Publicar a presente Portaria em BIM. **Providencie a DAF;**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 22 de março de 2022.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/445762)

**• PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 009/2022 – CMG:**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face aos fatos trazidos à baila pela Parte Nº 008/2020 – DINTEL/CMG e seus anexos, de 17 de agosto de 2020, de PAE nº 2020/606989, anexo à presente Portaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Instaurar** Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes no Parte Nº 008/2020 – DINTEL/CMG e seus anexos, o qual versa sobre o relato do SUB TEN PM R/R **HUMBERTO DIAS DA SILVA** referente à ocorrência de um sinistro no dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - **Designar** o 1º TEN QOPM RG 34573 FABRICIO PEREIRA **CORRÊA**, pertencente ao efetivo da CMG, como encarregado de Sindicância Disciplinar delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação;

Art. 4º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie a DAF;**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 17 de março de 2022.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/445762)

**• PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 010/2022 – CMG:**



O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face aos fatos trazidos à baila pelo Mem. nº 041/2021 – Transporte/CMG e seus anexos, de 09 de março de 2021, de PAE nº 2021/269091, anexo à presente Portaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Instaurar** Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes no Mem. nº 041/2021 – Transporte/CMG e seus anexos, o qual versa sobre o relato da empresa Braz e Braz LTDA, referente a cobrança de despesa por motivo de multas de trânsito dos veículos locados a CMG, despesas estas que foram pagas pela contratada que solicitou o reembolso dos valores pagos.

Art. 2º - **Designar** o 3º SGT PM RG 35259 BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS, pertencente ao efetivo da CMG, como encarregado de Sindicância Disciplinar delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação;

Art. 4º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie a DAF;**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 17 de março de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/445762)

• **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 011/2022 – CMG:**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face aos fatos trazidos à baila pelo Parte Nº 006/2022 – DINTEL - CMG, de 16 de março de 2022, de PAE nº 2022/314135, anexo à presente Portaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Instaurar** Sindicância Disciplinar para apurar os fatos constantes na Parte Nº 006/2022 – DINTEL - CMG, a qual versa sobre o relato do TEN CEL QOPM RG 27274 OSMAR DE MELO SANTOS sobre o disparo acidental efetuado pelo 2º SGT PM R/R RG 19869 PEDRO DOS SANTOS BRITO, no dia 16 de março do presente ano, vindo a atingi-lo em sua perna esquerda.

Art. 2º - **Designar** a 1º TEN QOPM RG 38893 RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL, pertencente ao efetivo da CMG, como encarregada da presente Sindicância Disciplinar delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de recebimento desta Portaria pela encarregada;

Art. 4º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie a DAF;**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de seu recebimento pela encarregada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 29 de março de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/445762)

• **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 012/2022 – CMG:**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26 c/c Art. 77-F da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face à Parte S/N/2022 –

Transporte/CMG, do CB PM RG 36621 NATANIEL DIAS **LOBATO** de 21 de março de 2022, contendo 11(onze) páginas, anexo à presente Portaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Instaurar** Sindicância Disciplinar a fim de apurar os fatos narrados pelo CB PM **LOBATO** em sua Parte S/N-2022, acima referenciada, a qual faz alusão às avarias verificadas no veículo, modelo Virtus, placa QVQ4C80, locado à Casa Militar da Governadoria.

Art. 2º - **Designar** o 1º TEN QOPM LUIZ PAULO **BENJAMIN LEAL**, como encarregado de Sindicância Disciplinar delegando-lhe, para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem;

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da presente Portaria pelo encarregado;

Art. 4º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie a DAF;**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de seu recebimento pelo encarregado, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 29 de março de 2022.

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/445762)

**2) PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

• **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 010/2022 - CMG:**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), c/c o Art. 98 da Lei nº 8.973/2020, em face ao Mem. nº 041/2021 – Transporte/CMG e seus anexos, de 09 de março de 2021, de PAE nº 2021/269091, anexo à presente Portaria

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Prorrogar** por 07 (sete) dias a Sindicância nº 010/2022 - CMG, a contar do dia **06 ABR 2022**.

Art. 2º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie a DAF;**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 12 de abril de 2022.

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/455899)

• **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 006/2022 - CMG :**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), c/c o Art. 98 da Lei nº 8.973/2020, em face ao Mem. nº 039/2021 – Transporte/CMG e seus anexos, de 09 de março de 2021, de PAE nº 2021/528462, anexo à presente Portaria

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Prorrogar** por 07 (sete) dias a Sindicância nº 006/2022 - CMG, a contar do dia **06 ABR 2022**.

Art. 2º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie a DAF;**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 12 de abril de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/528462)

• **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 007/2022 - CMG:**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), c/c o Art. 98 da Lei nº 8.973/2020, em face ao Mem. nº 040/2021 – Transporte/CMG e seus anexos, de 12 de abril de 2022, de PAE nº 2021/528462, anexo à presente Portaria

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Prorrogar** por 07 (sete) dias a Sindicância nº 007/2022 - CMG, a contar do dia **06 ABR 2022**.

Art. 2º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie a DAF;**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 12 de abril de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/528462)

**3) PORTARIA DE SOBRESTAMENTO:**

• **SOBRESTAMENTO DA SINDICÂNCIA Nº 004/2022 – CMG:**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), c/c o Art. 98 da Lei nº 8.973/2020, em face dos fatos trazidos a baila pelo memorando nº 001/2022 – SIND, de 04 de abril de 2022, de PAE nº 2022/530054, anexo à presente Portaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Sobrestar** a Sindicância Nº 004/2022 – CMG, no período de 04 a 09 de abril de 2022.

Art. 2º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie a DAF;**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 04 de abril de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2022/530054)

• **SOBRESTAMENTO DA SINDICÂNCIA Nº 010/2022 – CMG:**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), c/c o Art. 98 da Lei nº 8.973/2020, em face dos fatos trazidos a baila pelo memorando nº 006/2022 – SIND, de 04 de abril de 2022, de PAE nº 2022/530054, anexo à presente Portaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Sobrestar** a Sindicância Nº 010/2022 – CMG, no período de 11 a 14 de abril de 2022.

Art. 2º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie a DAF;**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 04 de abril de 2022.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria  
(Processo nº 2022/530054)

• **SOBRESTAMENTO DA SINDICÂNCIA Nº 002/2022 – CMG:**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), c/c o Art. 98 da Lei nº 8.973/2020, em face dos fatos trazidos a baila pelo memorando nº 003/2022 – SIND, de 04 de abril de 2022, de PAE nº 2022/ 584153, anexo à presente Portaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Sobrestar** a Sindicância Nº 002/2022 – CMG, no período de 04 a 11 de abril de 2022.

Art. 2º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie a DAF;**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 04 de abril de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria  
(Processo nº 2022/584153)

• **SOBRESTAMENTO DA SINDICÂNCIA Nº 002/2022 – CMG:**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), c/c o Art. 98 da Lei nº 8.973/2020, em face dos fatos trazidos a baila pelo memorando nº 004/2022 – SIND, de 04 de abril de 2022, de PAE nº 2022/ 584153, anexo à presente Portaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Sobrestar** a Sindicância Nº 002/2022 – CMG, no período de 18 a 24 de abril de 2022.

Art. 2º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie a DAF;**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 18 de abril de 2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria  
(Processo nº 2022/584153)

• **SOBRESTAMENTO DA SINDICÂNCIA Nº 011/2022 – CMG:**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), c/c o Art. 98 da Lei nº 8.973/2020, em face dos fatos trazidos a baila pelo memorando nº 002/2022 – SIND, de 04 de abril de 2022, de PAE nº 2022/ 584153, anexo à presente Portaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Sobrestar** a Sindicância Nº 002/2022 – CMG, no período de 27 de abril a 01 de junho de 2022.

Art. 2º - **Publicar** a presente Portaria em BIM. **Providencie a DAF;**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 27 de abril de 2022.  
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria  
(Processo nº 2022/584153)

**1) JUSTIÇA COMUM:**

• **OFÍCIO Nº 0224 DE 10 DE MARÇO DE 2022 – JME:**

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Auxiliar Judiciária da JME/PA, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, os acusados: SUB TEN PM RR RG 19007 NOELY DOS SANTOS PEREIRA, do CVP, e o CB PM RG 38439 DIOGO DA SILVA LOPES, do DGP, no dia 20 de abril de 2022, às 09h00, no quartel onde os mesmos estejam lotados para participarem da audiência de julgamento do feito, nos autos de Processo nº 0073205-58.2015.8.14.0200, por meio do programa Microsoft Teams, de forma eletrônica, devendo a Polícia Militar disponibilizar toda a estrutura necessária para a ocorrência da audiência:

(Transc. BG Nº 066, de 06 de abril de 2022)

• **OFÍCIO Nº 218 DE 09 DE MARÇO DE 2022 – JME:**

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Auxiliar Judiciária da JMEPA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o acusado 3º SGT PM RG 20656 IRANILDO SILVA OLIVEIRA, do 2º BPM, e como testemunhas o MAJ PM RG 35475 RUBENS ALAN DA COSTA BARROS, à disposição da CMG, e o CAP PM RG 37961 CARLOS EDUARDO NUNES DE MELO, do 9º BPM, no dia 11/04/2022, às 10h00, no quartel onde os mesmos estejam lotados, para participarem da audiência de oitiva de testemunhas e de interrogatório do acusado, de forma eletrônica por meio do programa Microsoft Teams, nos autos do processo nº 0004051-45.2018.8.14.0200.

(Transc. BG Nº 067, de 07 de abril de 2022)

• **OFÍCIO S/Nº DE 22 DE MARÇO DE 2022 – PJ:**

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal, da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º TEN PM RG 34573 FABRÍCIO PEREIRA CORREA, à disposição da CMG, e o CB PM RG 36599 SANDRO ROGÉRIO MIGLIO TEIXEIRA do 30º BPM, no dia 03/05/2022, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 00023452720188140006.

(Transc. do BG Nº 075, de 20 de abril de 2022)

• **OFÍCIO Nº 292 DE 23 DE MARÇO DE 2022 – PJ:**

A Exma. Sra. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito Titular da 11ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este comando que seja apresentado naquele juizado o CB PM RG 38560 RAIMUNDO HÉLIO PEREIRA DE LIMA, do DGP, no dia 15 de junho de 2022, às 10h30, para participar da audiência de instrução e julgamento por videoconferência, nos autos do processo nº 0012969-17.2018.8.14.0401.

(Transc. do BG Nº 077, de 25 de abril de 2022)

• **OFÍCIO Nº 298 DE 24 DE MARÇO DE 2022 – JME:**

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Auxiliar Judiciária da JME/PA, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado os acusados MAJ PM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES, à disposição do CMG, 3º SGT PM RG 32320 RAFAEL LIMA DA SILVA, do BPRV, 3º SGT PM RG 32539 JOSÉ RICARDO MONTEIRO DA SILVA, do 29º BPM, SD PM REF RG 15073 MOACIR PEIXOTO DA SILVA, do CVP, e como testemunhas: TEN CEL PM RG 6525 JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA, da CORREG, e o 2º SGT PM RG 24588 EMERSON DE ALMEIDA GOMES, do 2º BPM, no dia 03 de maio de 2022, às 10h00, no quartel onde os mesmos estejam lotados, para participarem da audiência de oitiva de testemunhas e de interrogatório dos acusados mediante videoconferência, nos autos do processo nº 0000936-26.2012.8.14.0200.

(Transc. do BG Nº 079, de 27 de abril de 2022)

• **OFÍCIO Nº 300 DE 24 DE MARÇO DE 2022 – JME:**

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Auxiliar Judiciária da JME/PA, informou a este Comando que foi designado o dia 03/05/2022, às 10h00, para a audiência de oitiva de testemunhas e de interrogatório dos acusados MAJ PM RG 35480 **HEITOR LOBATO MARQUES**, à disposição do CMG, e outros, nos autos do processo nº 0000936-26.2012.8.14.0200.

Solicitou ainda, que ordene o comparecimento, naquele foro especial, no dia 03/05/2022, às 10h00, dos Membros do CEJ/PM: TEN CEL PM RG 26290 FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA, do CPRM, TEN CEL PM RG 15168 LUÍS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS JÚNIOR, do CPA, TEN CEL PM RG 30329 MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES, do 27º BPM, e o TEN CEL PM RG 27041 ANTÔNIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA, do AC, para a realização do ato processual.

(Transc. do BG Nº 079, de 27 de abril de 2022)

---

**ASSINA:**

**OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916**  
**CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL:**

**LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA – CEL QOPM RG 27025**  
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**